



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP - 028/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a eleição dos representantes, titulares e suplentes, dos servidores técnicos e administrativos da Universidade de São Paulo, junto ao Conselho Universitário.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam convocados os servidores técnicos e administrativos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP a comparecerem, no dia 30 de novembro de 2015, segunda-feira, das 9 às 17 horas, na sala D-310 do Apoio Acadêmico, onde se processará a eleição, mediante voto direto e secreto, para a escolha de três representantes da categoria e seus respectivos suplentes, junto ao Conselho Universitário, nos termos da Portaria GR nº 6706, de 22 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Aos interessados em se candidatar, o pedido de inscrição deverá ser formulado através de requerimento e será recebido na Assistência Acadêmica até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2015, mediante declaração de que o candidato é servidor no exercício de suas funções.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a mesa receptora e apuradora dos votos da eleição, os seguintes membros:

- Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco - Presidente
- Leandro Vítório Trigueiro - Membro
- Ariadne Pereira Gonçalves - Membro

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2015.

Prof. Associado Umberto Celli Junior
Diretor